

LEI Nº 2.570/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação de João Saraiva Barros, a Rua Projetada 7, localizada no loteamento Conviver, Bairro Palestina, neste município.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO SARAIVA BARROS**, a Rua popularmente conhecida por "Projetada 7", localizada no Loteamento Conviver, bairro Palestina, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE MAIO DE 2022.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 18/05/22

Às 12 h 26 min

[Assinatura]
Assinatura do Recebedor

Originário do Projeto de Lei nº 042/2022, de 04 de Maio de 2022 de autoria do Poder Executivo por indicação do Vereador Adriano Ximenes.